



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPACI ATO DE INEXIGIBILIDADE

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 3º/2026.

O PRESIDENTE, RONALDO FERREIRA PAIXAO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Solicitação de energia elétrica ano 2026.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPACI, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
14	1	1	1	31	1	2.001	3.3.90.39	100	Municipal	40.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal. RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, estabelecida no endereço RUA 2, QUADRAA-37 EDIF GILENO GODOI, 505, JD GOIAS, 74.805-180, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FORNECIMENTO DE ENERGIA		12,00	MS	3.333,3334	3.333,3334
TOTAL VENCEDOR						40.000,0008

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de ITAPACI-GO, aos 09/01/2026



RONALDO FERREIRA PAIXAO
PRESIDENTE